



CERÂMICA CLUBE

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, realizada no dia 22 de Junho de 2009, na sala de reuniões do Cerâmica Clube.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Junho do ano de dois mil e nove, as 19:30h, na sala de reuniões do Cerâmica Clube, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, sob a **Presidência do Conselheiro José Carlos Casagrande**, com as presenças dos nobres conselheiros: Dib Antonio Filho, Fábio Silvestre, João Batista Guerra, José Augusto Rossignoli, José Ap. Firmino de Souza, Marcos Brandão dos Santos, Oscar Táparo Junior, Paulo Afonso de Carvalho Barbosa, Sérgio Cavalheiro e Vitor Antonio Mariozi. Conselheiros ausentes: José Roberto Gomes da Rosa, José Serafim Guarnieri e Julio César B. Bueno. A ordem do dia foi seguida. **Item 1**-Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior de 18/05/2009, aprovada sem alterações por unanimidade. **Item 2**-Verificação de presença e apreciação de aceitabilidade de justificativa de falta na reunião, faltas justificadas e aceitas. **Item 3**-Leitura Informativa da ata da reunião da Diretoria Executiva realizada em 19/05/2009, sem comentários. **Item 4**-Balancete de verificação Maio/2009 bem como Razão e Balancete por Centro de Custos, Fluxo de Caixa Contas a pagar x receber até 22/06/2009, Baile para casais 23/05/2009; Som ao Vivo no Terraço em 01; 08, 15, 22 e 29/05/2009; Festival de Jazz Homenagem as Mães e Baile das Mães 09/05/2009, Planilha de Centro de Custos Maio/2009. Os balancetes foram analisados e a votação fica aguardando esclarecimento de dúvidas a serem sanadas. O CD deliberou em convocar os membros do Conselho Fiscal para prestar esclarecimentos sobre os balancetes. **Item 6**-Respostas aos pedidos feitos pelo Conselho Deliberativo – Ofícios nº 010/2009, 011/2009 e 012/2009. O CD considerou as respostas da DE insatisfatórias. Quanto à resposta do ofício 10 a DE questiona a validade da resolução 01/2009, aprovada pelo Conselho Deliberativo, numa demonstração de arbitrariedade na forma como administra o Cerâmica Clube com características ditatorial, passando por cima do Estatuto Social já que a citada resolução nº 01, faz parte integral do Estatuto Social do Cerâmica Clube no preenchimento de uma lacuna ou omissão que foi tratada, conforme o que prescreve o artigo 53, letra “P”. Está aprovado e deve ser cumprido, a menos que seja anulado judicialmente. Quanto ao ofício 15/2009 datado de 12/06/2009 encaminhado à DE não foi respondido conforme prescreve o Artigo 61, letra “K”, num flagrante descumprimento a norma estatutária, reiterando a Moção de Censura à Diretoria Executiva, aprovado em reunião de 18/05. **Item 7**-Assuntos gerais: a Comissão de Sindicância solicita uma listagem completa dos títulos e seus respectivos titulares e dependentes. A listagem deve ser em ordem numérica de título iniciando-se no 0001 e mantendo a seqüência, informando inclusive os títulos pertencentes ao clube (lacunas). Juntamente com a listagem deve ser encaminhado a Comissão de Sindicância o livro de registro dos títulos que é atualizado manualmente. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento que as mesas utilizadas para prática de Tênis de Mesa estão se deteriorando em meio às reformas realizadas na Danceteria Grafitti. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 21:20h, determinando a lavratura da presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade vai por mim, Dib Antonio Filho, assinada _____, e pelo senhor Presidente da reunião _____.

Mogi Guaçu, 22 de Junho de 2009.

Dib Antonio Filho – Secretário

José Carlos Casagrande - Presidente

Conselho Deliberativo – 2009

E-mail: deliberativo@ceramicaclube.com.br

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.